



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.250

Aprova o Edital COPEPS nº 40/2017, referente ao processo seletivo de estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura) e Matemática (Licenciatura), oferecidos na modalidade de ensino a distância, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

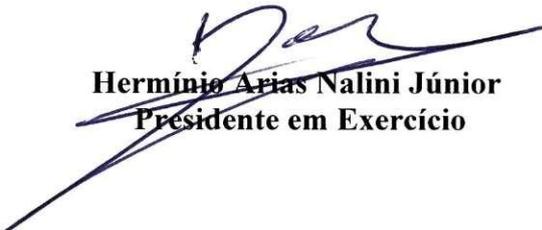
Considerando a Resolução CEPE nº 7.039, alterada pela Resolução CEPE nº 7.082 e pela Resolução CEPE nº 7.172, que aprova o calendário acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar Edital COPEPS nº 40/2017, referente ao processo seletivo de estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura) e Matemática (Licenciatura), oferecidos na modalidade de ensino a distância, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

**Parágrafo único.** As informações relativas à disponibilidade de vagas nos Polos de Apoio Presencial, à forma e aos prazos de inscrição, bem como aos critérios de seleção dos candidatos são disponibilizadas no Edital COPEPS nº 40/2017, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017.

  
**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

